



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº: 020/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

"Decreta recesso e dá providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO: o feriado da quinta-feira, Dia De Finados, dia 02/11/2017, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão na sexta-feira, dia 03/11/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso no dia 03 de novembro 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 31 de Outubro de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal